

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Despacho (extrato) n.º 15552/2014**

Torna-se público que, por despacho da Reitora da Universidade de Évora, de 4 de dezembro de 2014, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Évora, homologados pelo Despacho Normativo n.º 10/2014, de 5 de agosto, delega na Vice-Reitora Professora Doutora Ausenda de Cáceres Balbino, a presidência do Conselho de Ação Social.

15 de dezembro de 2014. — A Diretora de Serviços, *Ana Cristina Centeno*.

208303264

Despacho (extrato) n.º 15553/2014

Torna-se público que, por despacho da Reitora da Universidade de Évora, de 1 de dezembro de 2014, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Évora, homologados pelo Despacho Normativo n.º 10/2014, de 5 de agosto, e nos termos do n.º 5 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, delega na Vice-Reitora Professora Doutora Ausenda de Cáceres Balbino, a presidência do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços de Ação Social.

15 de dezembro de 2014. — A Diretora de Serviços, *Ana Cristina Centeno*.

208303337

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE**Despacho n.º 15554/2014****Delegação de competências**

Considerando que no período de 16 a 22 de novembro de 2014 estarei no congresso FORGES, em Angola, em representação oficial do IPCA:

1 — Delego na Vice-Presidente do IPCA, Dr. José Agostinho Veloso da Silva, a competência para:

- a) A prática de assuntos inadiáveis;
- b) Representar o IPCA em atos oficiais;

- c) Presidir ao Conselho de Gestão;
- d) Praticar todos os atos devidos e necessários no processo de eleições do Conselho Geral do IPCA;
- e) Praticar os demais atos que sejam da minha competência e que sejam necessários para o normal funcionamento do IPCA.

2 — Delego na Vice-Presidente do IPCA, Professora Agostinha Patrícia da Silva Gomes, a competência para:

- a) Decidir os requerimentos dirigidos ao Presidente do IPCA;
- b) Praticar os demais atos da minha competência na área da atribuição de prémios de produção científica, entre outros.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 16 de novembro de 2014, deste modo, ratificando todos os atos entretanto praticados, nos termos do disposto no artigo 137 do Código de Procedimento Administrativo.

14 de dezembro de 2014. — O Presidente do IPCA, *Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho*.

208300494

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho n.º 15555/2014**

Considerando que as tabelas de precedências dos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado em Enfermagem, foram aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria.

Determina-se que:

1 — São homologadas as tabelas de precedências anexas ao presente despacho, que dele faz parte integrante, relativas aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado em Enfermagem, ministrados na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria;

2 — As presentes tabelas de precedências entram em vigor a partir do ano letivo 2014/2015.

11 de dezembro de 2014. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

Tabela de Precedências**9500 e 9501 — Curso de Licenciatura em Enfermagem**

Unidades Curriculares Precedentes	Ano/Semestre Curricular	Unidades Curriculares Precedidas	Ano/Semestre Curricular
Investigação em Enfermagem I	1.º A/1.ºS	Investigação em Enfermagem II	3.ºA/5.ºS
Epistemologia da Enfermagem	1.º A/1.ºS	Fundamentos de Enfermagem II	1.ºA/2.ºS
Fundamentos de Enfermagem I	1.º A/1.ºS		
Enfermagem de Saúde Pública	1.º A/2.ºS	Enfermagem de Saúde Comunitária e Familiar	3.ºA/5.ºS
Enfermagem-Comunicação e Relação	1.ºA/2.ºS	Enfermagem ao Adulto e Idoso: Processos Clínicos Gerais	2.ºA/3S
		Enfermagem ao Adulto e Idoso com Disfunções Cardiovasculares, Respiratórias, Hematológicas e Urológicas.	2.ºA/3S
		Enfermagem ao Adulto e Idoso com Disfunções Endócrinas, Metabólicas, Gastrointestinais e Tegumentares.	2.ºA/3S
		Enfermagem ao Adulto e Idoso com Disfunções Neurológicas e Musculoesqueléticas.	2.ºA/3S
Fundamentos de Enfermagem II	1.ºA/2.ºS	Enfermagem ao Adulto e Idoso: Processos Clínicos Gerais	2.ºA/3S
		Enfermagem ao Adulto e Idoso com Disfunções Cardiovasculares, Respiratórias, Hematológicas e Urológicas.	2.ºA/3S

Unidades Curriculares Precedentes	Ano/Semestre Curricular	Unidades Curriculares Precedidas	Ano/Semestre Curricular
		Enfermagem ao adulto e idoso com disfunções endócrinas, metabólicas, gastrointestinais e tegumentares.	2.ºA/3S
		Enfermagem ao Adulto e Idoso com Disfunções Neurológicas e Musculoesqueléticas.	2.ºA/3S
Ensino Clínico I — Competências Básicas em Enfermagem.	1.ºA/2.ºS	Enfermagem ao adulto e idoso: Processos Clínicos Gerais	2.ºA/3S
		Enfermagem ao Adulto e Idoso com Disfunções Endócrinas, Metabólicas, Gastrointestinais e Tegumentares.	2.ºA/3S
		Enfermagem ao Adulto e Idoso com Disfunções Cardiovasculares, Respiratórias, Hematológicas e Urológicas.	2.ºA/3S
		Enfermagem ao Adulto e Idoso com Disfunções Neurológicas e Musculoesqueléticas.	2.ºA/3S
Gestão em Enfermagem I	2.ºA/3.ºS	Gestão em Enfermagem II	4.ºA/7.ºS
Enfermagem ao Adulto e Idoso: Processos Clínicos Gerais.	2.ºA/3.ºS	Ensino clínico II — Enfermagem ao Adulto e Idoso	2.ºA/4.ºS
Enfermagem ao Adulto e Idoso com Disfunções Cardiovasculares, Respiratórias, Hematológicas e Urológicas.	2.ºA/3.ºS		
Enfermagem ao adulto e idoso com Disfunções Endócrinas, Metabólicas, Gastrointestinais e Tegumentares.	2.ºA/3.ºS		
Enfermagem ao Adulto e Idoso com Disfunções Neurológicas e Musculoesqueléticas.	2.ºA/3.ºS		
Ensino clínico II — Enfermagem ao Adulto e Idoso	2.ºA/4.ºS	Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	3.ºA/5.ºS
		Enfermagem à Criança e ao Adolescente.	3.ºA/5.ºS
		Enfermagem à Mulher no Ciclo Reprodutivo	3.ºA/5.ºS
		Enfermagem de Saúde Comunitária e Familiar	3.ºA/5.ºS
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	3.ºA/5.ºS	Ensino Clínico V — Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.	3.ºA/6.ºS
Enfermagem à Criança e ao Adolescente.	3.ºA/5.ºS	Ensino Clínico IV — Enfermagem à Criança e ao Adolescente.	3.ºA/6.ºS
Enfermagem à Mulher no Ciclo Reprodutivo	3.ºA/5.ºS	Ensino Clínico III — Enfermagem à Mulher no Ciclo Reprodutivo.	3.ºA/6.ºS
Enfermagem de Saúde Comunitária e Familiar	3.ºA/5.ºS	Ensino Clínico VI — Enfermagem de Saúde Comunitária e Familiar.	3.ºA/6.ºS
Investigação em Enfermagem II	3.ºA/5.ºS	Projeto de Investigação	4.ºA/7.ºS
Ensino Clínico V — Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.	3.ºA/6.ºS	Enfermagem em Cuidados Paliativos Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica Ensino Clínico VII — Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica.	4.ºA/7.ºS
Ensino Clínico IV — Enfermagem à Criança e ao Adolescente.	3.ºA/6.ºS		
Ensino Clínico III — Enfermagem à Mulher no Ciclo Reprodutivo.	3.ºA/6.ºS		

Unidades Curriculares Precedentes	Ano/Semestre Curricular	Unidades Curriculares Precedidas	Ano/Semestre Curricular
Ensino Clínico VI — Enfermagem de Saúde Comunitária e Familiar.	3.ºA/6.ºS		
Projeto de Investigação	4.ºA/7.ºS	Trabalho Final de Curso	4.ºA/8.ºS
Enfermagem em Cuidados Paliativos	4.ºA/7.ºS	Ensino clínico VIII — Integração à Vida Profissional	4.ºA/8.ºS
Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica	4.ºA/7.ºS		
Ensino Clínico VII — Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica.	4.ºA/7.ºS		

208302251

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho (extrato) n.º 15556/2014**

Por meu despacho de 03 de dezembro de 2014:

No âmbito do acordo para atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Lisboa, o Instituto Politécnico de Portalegre e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no

n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego na Diretora da Escola Superior de Educação, Professora Doutora Joana Leitão Brocardo, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do Título de Especialista na área 2.21.213 — Audiovisuais e produção dos *media*, requeridas por Cátia Alexandra Salgueiro Gomes.

11 de dezembro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

208302965

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde de Ilha do Pico

Despacho (extrato) n.º 23/2014/A

Torna-se público que o júri nomeado para proceder à avaliação do período experimental da trabalhadora, Carla Sofia da Silva Leal com a Categoria de Enfermeiro da Carreira Especial de Enfermagem, deli-

berou atribuir à trabalhadora a classificação final de 16,06 valores, o que determina a conclusão, com sucesso, do período experimental de 90 dias previsto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho do Quadro Regional da Ilha do Pico, afeta à Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

Esta avaliação foi superiormente homologada por deliberação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Pico, de 16 de outubro de 2014.

O tempo de serviço decorrido no período experimental conta, para todos os efeitos legais, na carreira e categoria.

20 de outubro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Jesus Medeiros Oliveira*.

208303134

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.****Despacho (extrato) n.º 15557/2014**

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 28 de janeiro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*,

da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada, Maria Teresa Gonzalez Fontinhas, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 41 horas.

12 de dezembro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208302454